



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 598/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ANDREA OSORIO DA SILVA, matrícula nº 6094-1, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Governo, por força do gozo de Férias da titular do cargo, a servidora Fabiana Cristina da Silva Donda, matrícula nº 6125-5 por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 22 de setembro de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.